



Fundo Municipal Previdência Social
dos Servidores de Bela Vista de Goiás - GO.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Manutenções	
Responsável: Almerinda Paula Domingos Santos Belle	Matricula: 14999
E-mail: previbel@belavista.go.gov.br	Telefone: (62) 3157-0764
1. Descrição sucinta do objeto	
Contratação de empresa especializada em Engenharia para prestação de serviços de reparos, instalação de sistema de segurança e pintura do prédio PREVIBEL no Município de Bela Vista de Goiás.	
2. Justificativa da necessidade da contratação	
A presente justificativa técnica refere-se à definição das soluções de engenharia adotadas para a reforma da sede do Instituto de Previdência dos Servidores de Bela Vista de Goiás – PREVIBEL, considerando as condições atuais da edificação e a necessidade de adequação estrutural, funcional, segurança e estética do imóvel público. A intervenção proposta foi fundamentada a partir de levantamento técnico realizado no local, no qual foram identificadas manifestações patológicas típicas de edificações em uso contínuo, tais como desgaste de revestimentos, falhas em sistemas de proteção da cobertura, comprometimento de acabamentos, além da necessidade de modernização das instalações e adequação dos ambientes às demandas institucionais. Nesse contexto, a reforma visa restabelecer as condições adequadas de uso, segurança, durabilidade e funcionalidade da edificação, garantindo melhores condições de atendimento ao público e de trabalho aos servidores. As soluções adotadas contemplam um conjunto integrado de serviços que abrangem desde etapas preliminares e de remoção de elementos deteriorados até a execução de serviços de recomposição, recuperação e modernização. Destacam-se, entre as intervenções, os serviços voltados à melhoria da estanqueidade da cobertura, fundamentais para eliminação de infiltrações e prevenção de danos estruturais e aos acabamentos internos, bem como a recomposição de superfícies, pintura geral, adequações nas instalações elétricas e implantação de sistemas complementares, como monitoramento por CFTV, visando maior segurança patrimonial. Além disso, a intervenção contempla a adequação estética e institucional da edificação, com a implantação de elementos de identificação visual compatíveis com a função pública exercida pelo órgão, contribuindo para a valorização do imóvel e melhoria da percepção do serviço prestado à população. A definição dos serviços e seus respectivos quantitativos foi realizada com base em critérios técnicos, compatíveis com os projetos, memoriais descritivos e inspeções realizadas, garantindo aderência às reais necessidades da edificação. A metodologia adotada considerou referências técnicas consagradas na engenharia, assegurando que as soluções propostas estejam alinhadas às boas práticas construtivas e às condições reais de execução. Ressalta-se que a estruturação dos serviços em grupos homogêneos permite maior clareza na compreensão do escopo da reforma e assegura a rastreabilidade das intervenções previstas,	



**Fundo Municipal Previdência Social
dos Servidores de Bela Vista de Goiás - GO.**

evitando omissões ou superposições de serviços. Tal abordagem contribui diretamente para a eficiência da execução contratual e para o adequado controle por parte da Administração. Dessa forma, conclui-se que a solução de engenharia proposta para a reforma da sede da PREVIBEL mostra-se tecnicamente adequada, necessária e suficiente para atender às demandas identificadas, garantindo a recuperação das condições de uso da edificação, a ampliação de sua vida útil e o atendimento ao interesse público, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

3. Quantidade a ser contratada

A quantidade está prevista em planilha orçamentária detalhada, em anexo a este processo.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação

Foi estimada em R\$ 129.307,17 (Cento e vinte e nove mil, trezentos e sete reais e dezessete centavos).

5. Gestor do recurso

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Bela Vista de Goiás - Previbel

6. Recursos decorrentes de Emenda Parlamentar

(x) Não

() Sim

7. Objeto possui contrato ou Ata de Registro de Preços (caso positivo indicar contrato ou ARP e vigência)

(x) Não

() Sim

8. Prazo da contratação

A contratação iniciará em 18 de maio de 2026, podendo sofrer alterações.

9. Grau de prioridade

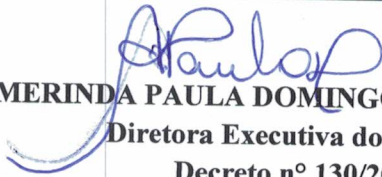
Alto.

10. Indicação de vinculação ou de dependência com o objeto de outra contratação

Não previsto.

11. Data do documento de formalização de demanda

06 de maio de 2026.


ALMERINDA PAULA DOMINGOS SANTOS BELLE

Diretora Executiva do Previbel

Decreto nº 130/2025